

Goiânia, 05 de março de 2026.

Assunto: Compra Emergencial

Processo de compras realizado conforme Art.16, Parágrafo II, Alinea E, do regulamento de compras e contratações de serviços.

Onde não é exigível a realização da publicação prévia, por se tratar de uma compra emergencial, comprometendo a segurança do paciente.

Devendo conter assim três orçamentos.

Luanda Cristina Silva Novais dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos
CPF: ***.666.501-**
Data: 05/03/2026 14:21:11 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Luanda Cristina Silva Novais dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CBKBL-5RXYF-27GQA-DUXER>